



# **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **LEI Nº.: 1.682/99**

**REVOGA A LEI Nº.: 1627/99 QUE CONCEDIA DIREITO REAL RESOLÚVEL DE USO PARA A EMPRESA ISOBASE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

O Povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica revogada a Lei nº.: 1627/99, que concedia Direito Real Resolúvel de Uso à Empresa ISOBASE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Art. 2º) Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 19 de outubro de 1999.**

**Genesco Aparecido de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal**